ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

Assembleia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões

"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR **DEP. CHIÓ**		PARTIDO REDE
EMENDA Nº 572	TIPO DE EMENDA **APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA**	DATA **13/11/2024**

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 3
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 290.025,00 (duzentos e noventa mil e vinte e cinco reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Picuí os recursos acima indicados para ações em serviços públicos de saúde.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R$ 290.025,00 (duzentos e noventa mil e vinte e cinco reais)

JUSTIFICATIVA

Considerando que Picuí é um município de pequeno porte, este não possui a infraestrutura de saúde adequada, sendo de grande importância o aporte de recursos públicos que visam garantir o custeio das ações e serviços de saúde, proporcionando um melhor atendimento da população.

Assinatura do Autor: